O JUDICIÁRIO

JORNAL MENSAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES • ANO VI - Nº 58 - ABRIL DE 2011 • WWW.AMC.ORG.BR

Foto: Terezinha Bonfanti

Perfil: *O Judiciário* conta a história do juiz Emery Oscar Valentim

Páginas 8 e 9

ESMESC promove aulas magnas em suas extensões

Páginas 10 e 11

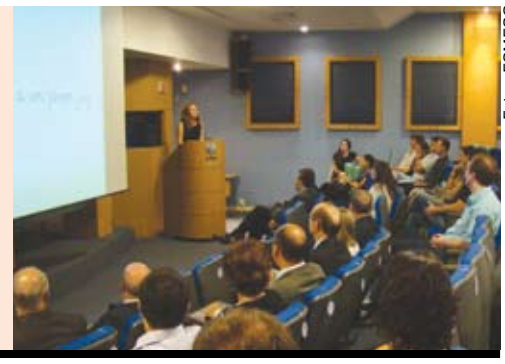

Foto: ESMESC

CIDADÃOS

Câmaras homenageiam magistrados

Página 4

POSSE

TJ/SC empossa três novos desembargadores

Página 5

EDUCAÇÃO

Paternidade Responsável vai às escolas

Página 5

AMC MULHER

Encontro reúne associadas

Páginas 15

Custas judiciais: valores em SC estão entre os menores do país

Divulgação

Encontro regional promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reuniu, em Curitiba (PR), representantes dos Tribunais de Justiça

Evento teve como objetivo debater normas gerais que fixem a cobrança de custas judiciais no país. A Corregedoria-Geral da Justiça, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), esteve representada pelo juiz corregedor Dinart Francisco Machado e pela Assessoria de Custas.

Página 6

Editorial

JUSTIÇA ELEITORAL

Recentemente, a Associação de Juízes Federais protocolou requerimento no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com o objetivo de extrair nova interpretação aos arts. 32 e 36 do Código Eleitoral para que "os juízes federais possam exercer a jurisdição eleitoral de 1º grau (juízos eleitorais e zonas eleitorais), em caráter primeiro e preferencial (seções e subseções que tenham exercício), reservando-se aos juízes estaduais a função eleitoral eminentemente residual, nos termos do art. 109, § 3º, da CR/88". Para tanto, pede seja alterada ou simplesmente reinterpretada a Resolução TSE 21.009/2002, "designando-se tantos juízes federais quantos sejam os em efetivo exercício nos juízos eleitorais e nas zonas eleitorais correlatas (sede de varas federais), na forma da Resolução TSE n. 21.009/2002, e na medida em que venham a expirar os mandatos eleitorais das zonas em andamento (segurança jurídica)".

Em suporte, apresentaram uma lista, a um só tempo, interminável e com frágeis argumentos. Cumpre informar, primeiramente, que, por força constitucional, o Poder Judiciário tem caráter nacional e unitário, fato já evidenciado pelo ministro Cezar Peluso, atual presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), quando do debate sobre a indevida instituição de subteto remuneratório para a magistratura estadual. Ademais, não encontra amparo o argumento de que juízes federais devem ocupar preferencialmente a titularidade das zonas eleitorais pela simples vinculação orçamentária, financeira e administrativa da Justiça Eleitoral à União.

A bem da verdade, a Justiça Federal está longe de ter a mesma capilaridade que hoje se observa na Justiça Estadual. É a magistratura dos estados que está mais próxima dos fatos cotidianos de suas comarcas, bem como está melhor aparelhada para entender as peculiaridades locais e atuar de modo a equilibrar as forças políticas ali em ebulição. Sublinhe-se que os nossos juízes estaduais vêm sendo responsáveis pelo bom andamento das eleições realizadas neste país, pleito após pleito. Não por outra, nosso modelo de Justiça Eleitoral tem merecido elogios das mais diversas nações, justamente pelos exemplos de eficiência, probidade, rapidez e exatidão. Como se não bastassem todos esses argumentos, cabe ressaltar, finalmente, que a Constituição Federal deve ser cumprida, vez que elegeu os juízes de Direito como legítimos depositários da missão de planejar, coordenar e executar as eleições, bem como de julgar os crimes eleitorais e demais matérias relacionadas aos pleitos. Com toda a honestidade, quer nos parecer que tal postura da entidade de classe objetiva unicamente agregar aos seus subsídios a gratificação eleitoral hoje percebida pelos juízes estaduais, quando atuam na Justiça Eleitoral. Sim, porque não se viu qualquer movimento no sentido de "abraçar" também as demandas previdenciárias e fiscais, cada vez mais volumosas, que são suportadas pelos magistrados estaduais sem qualquer tipo de compensação financeira ou estrutural.

Memória

I Congresso de Magistrados do Mercosul, de 28 a 30 de novembro de 1996, em Florianópolis

Errata

Diferentemente do que foi publicado na contracapa da última edição de O Judiciário, no artigo "A Cinquentona AMC", assinado pelo ex-presidente da AMC João Martins, o primeiro presidente da AMC foi o desembargador José Rocha Ferreira Bastos e o desembargador Belisário Ramos da Costa, o segundo presidente.

Homenagem

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) lamenta, com grande pesar, a morte do magistrado Márcio Newton Pereira Mendes, diretor-geral da Secretaria de Esportes da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Mendes faleceu na noite do dia 15 de fevereiro, em sua residência em Curitiba, vítima de um enfarto. Magistrado exemplar, Márcio Mendes era também admirado por colegas de todo o país, não só pelo jeito simpático, mas, sobretudo pela sua atuação destacada no associativismo. Aos familiares do magistrado Márcio Mendes, a AMC apresenta as suas sentidas condolências, desejando a Deus que lhes conceda forças para superar este difícil momento.

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi,
Florianópolis/SC. CEP: 88034-570
Telefone: (48) 3231.3006
www.amc.org.br | imprensa@amc.org.br

Diretoria Executiva

Presidente - juiz Paulo Ricardo Bruschi
1º vice-pres. - juiz Sérgio Luiz Junkes
2º vice-pres. - juiz Irio Grolli

Sec. Geral - juiz Jefferson Zanini
1º sec. - des. subst. Túlio José Moura Pinheiro

Tesoureiro - des. José Antônio Torres Marques
1º Tes. - juiz Luiz Antonio Zanini Fornerolli

O JUDICIÁRIO

Ano V, nº 55 - Dezembro/2010

Tiragem: 3 mil exemplares

Impressão: Gráfica Rio Sul

Distribuição Gratuita

Jornalista responsável
Fabrício Severino/ SC01061-JP

Produção e Edição
Fabrício Severino e Bárbara Nunes

Colaboração
Assessoria de imprensa do TJ/SC, AMB e Conjur

Projeto gráfico
Amanda Mariano

Diagramação
Bárbara Nunes

INFORMATIZAÇÃO E TRABALHO NO PODER JUDICIÁRIO

CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA *

As novas regras de Direito Positivo, criadas a partir da Constituição de 1988, seguem o fenômeno mundial que Mauro Capelletti chama de agigantamento do Poder Judiciário. Junto a novos entendimentos e interpretações, acontece uma explosão de litígios e a chamada judicialização da política que, para Werneck Vianna, é fruto da decadência do welfare state e do descrédito das instituições políticas clássicas.

Apesar de se tratar de um fenômeno planetário, inevitável e irreversível, o Judiciário continua trabalhando com bases teóricas e metodológicas fincadas no Século XIX e demonstra muita dificuldade para encontrar seu lugar, visto que esbarra em procedimentos inadequados, lentos e caros, diante da crescente demanda por soluções racionais, rápidas e econômicas.

Por outro lado, podem ser observadas com facilidade as intensas mudanças ocorridas em todas as áreas do conhecimento humano como fruto da chamada revolução informacional, caracterizada por Manuel Castells pela enorme capacidade de processamento de informações, em velocidade cada vez maior e a custos cada vez menores.

No Poder Executivo, essa transformação começou na década de 1990, calcada num discurso econômico de equilíbrio fiscal e na valorização do princípio da eficiência, que traduz a lógica liberalizante hegemônica até 2008. Contudo, os valores da chamada nova administração pública não foram suficientes para enfrentar a demanda por serviços públicos, que cresce com o aumento da população e não se reduz com o uso das novas tecnologias de informação.

O Poder Judiciário tem uma visibilidade muito maior através da mídia, principalmente com a intensa renovação verificada nos últimos anos, desde a magistratura de 1º grau até o Supremo Tribunal Federal. A Reforma do Judiciário iniciada com a Emenda Constitucional n. 45/2004 veio inserir o Direito à razoável duração do processo no art. 5º, LXXVIII, da Constituição. O princípio da eficiência chegou aos Tribunais em 2005 quando da criação do Conselho Nacional de Justiça. Programas de Metas Prioritárias, Justiça em Números e publicação de dados estatísticos como taxas de congestionamento e o Índice de Confiança no Judiciário traduzem a noção da lentidão do serviço judiciário sentida há muito pela população.

A política de planejamento estratégico e os Pactos Republicanos dela decorrentes apresentam aspectos positivos ao estabelecer, de forma pedagógica, diretrizes gerais que melhoram o serviço e, de maneira republicana, promovem o respeito a direitos fundamentais e pretendem sepultar velhas práticas patrimonialistas. Por outro lado, a imposição de políticas públicas sem debate prévio, de forma centralizada e sem maior preocupação com a representatividade da sociedade civil, sufoca o que a magistratura possui de mais rico: sua extensa capilaridade, e sua enorme capacidade de criação.

> **"A informatização deve significar um efetivo acesso à Justiça, com participação de todos os interessados, mais do que um simples facilitador do trabalho."**

Verifica-se aqui um evidente conflito entre a reprodução do modelo já existente e uma verdadeira democratização do Judiciário, antigo sonho acalentado pela magistratura. Há necessidade de mudanças na base para acelerar essas transformações, não só com a adoção da informatização e do processo virtual, mas com novas formas não adversariais de resolução de conflitos. Muito se tem falado sobre o chamado Juiz gestor e a urgência de uma mudança de mentalidade nos operadores do Direito. A informatização deve significar um efetivo acesso à Justiça, com participação de todos os interessados, mais do que um simples facilitador do trabalho.

Na informatização, pode-se observar o mesmo conflito que opõe uma lógica de substituição àquela que permita o aprendizado e a extensão das capacidades humanas. A tecnologia está a serviço de quem a desenvolve, daí a prevalência de uma lógica econômica que tende a prevalecer numa modernização conservadora, formalista, centralizadora e hierarquizante, com subordinação do homem à máquina, cujo melhor exemplo se vê nas máquinas de caixa eletrônico dos bancos.

Esse fato gera uma tendência à maximização de conflito sobre interesses sociais, na medida em que a tecnologia tende a ser utilizada como simples substituição de mão de obra. Jean Lojkine faz um estudo sociológico sobre o impacto da informatização nas relações de trabalho em que destaca duas tendências antagônicas: ver os trabalhadores como "peças vivas" da engrenagem ou como profissionais dotados de capacidade reflexiva para interagir e aprimorar o sistema.

Desde Hobbes até Max Weber é antiga a comparação do Estado a uma máquina. Michel Crozier aponta causas de círculos viciosos no fenômeno burocrático que podem ser facilmente identificáveis no Poder Judiciário brasileiro: impessoalidade das regras com subjetividade na sua aplicação, centralização das decisões com desconcentração na operacionalização, isolamento e falta de comunicação entre as categorias, acarretando o desenvolvimento de poderes paralelos em torno das áreas de incerteza e gerando o "impossível diálogo entre os cegos e os mudos".

A lógica econômica e o mecanicismo tendem a predominar, ignorando o aprendizado e fazendo com que o operador veja a máquina como um espião em vez de uma ferramenta que pode potencializar sua capacidade de trabalho e também sua criatividade. Tudo depende do contexto em que se inserem as relações humanas. Lojkine acrescenta uma advertência: "Toda tentativa de modificação de regras pelo alto provoca reforço no bloqueio comunicativo".

Ao permitir a todos o acesso ao conhecimento, possibilitando o surgimento de uma consciência reflexiva, a informatização é o ponto de partida para uma mudança da racionalidade não apenas na organização do trabalho no Judiciário, mas nas relações sociais. Construí-las cabe a nós!

*** JUIZ DE DIREITO EM FLORIANÓPOLIS/SC**

Magistrados catarinenses recebem títulos em Joinville e São Joaquim

Homenagens foram concedidas pelos relevantes serviços prestados durante passagem pelas comarcas de SC

Foto: Agência de Notícias São Joaquim Online

Juiz Alexandre K. Takaschima exibe honraria

As Câmaras de Vereadores de São Joaquim e Joinville concederam títulos de cidadão honorário a dois magistrados catarinenses, respectivamente, ao juiz Alexandre Karazawa Takaschima e ao desembargador Newton Trisotto, ambos pelos relevantes serviços prestados ao município, quando de suas passagens pelas referidas comarcas.

A primeira homenagem foi feita na noite do dia 25 de fevereiro, em São Joaquim, na Casa da Cultura de São Joaquim. O juiz Alexandre Takashima atuou como juiz de Direito em São Joaquim até 2009, ocasião em que foi removido para a comarca de Criciúma. Atualmente, atua na Corregedoria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis. O título foi indicado pelo vereador Luiz Carlos Goulart da Silva. Prestigiaram o evento magistrados, advogados, grupos e entidades de serviços sociais e de direitos humanos, estudantes de Direito, além de familiares e amigos do magistrado. O vereador Luiz Carlos quebrou por duas vezes o protocolo da cerimônia. Pela primeira vez pediu para que o juiz Alexandre Takaschima fosse acompanhado até a mesa pela sua filha Júlia Takashima e, na segunda vez, pediu para que o juiz Ronaldo Denardi e membros da OAB efetuassem a entrega do título.

Em discurso emocionado, o juiz agradeceu a todos pelo carinho recebido do povo de São Joaquim. "Quero que vocês entendam o motivo pelo qual fui embora. Se eu não tivesse saído de São Joaquim talvez não pudesse estar hoje em Florianópolis que é onde mora minha filha. E para mim é muito importante estar perto dela", disse Takaschima, fortemente emocionado. Após a cerimônia, os convidados foram recebidos com um churrasco no Rancho Verde, onde todos puderam assistir um pouco de rock n' roll e os solos virtuosos arrancados de uma guitarra nas mãos do próprio Takaschima.

Cidadão de Joinville

O ex-presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TER/SC), desembargador Newton Trisotto, foi agraciado com a outorga do título de cidadão honorário de Joinville pela Câmara de Vereadores devido ao reconhecimento de seu empenho e trabalho na busca de melhorias para o Poder Judiciário do município. A sessão solene aconteceu na noite do dia 18 de março, no Plenário da Casa Legislativa, e foi dirigida pelo presidente da Câmara, vereador Odir Nunes.

Posteriormente, o juiz de direito Davidson Jahn Mello, da 3ª Vara de Família, representando a 3ª Coordenadoria de Magistrados da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), destacou o fato de o Decreto-legislativo n.8, que lhe concedeu a outorga, ter sido subscrito por todos os vereadores que compõem a Câmara. "É um reconhecimento de Sua Excelência como modelo e exemplo de cidadão e magistrado, sempre destacado por sua paixão à magistratura, que não é apenas um ofício para si, mas um prazer", afirmou, agradecendo o seu trabalho e a sua dedicação e luta por Joinville.

O homenageado, desembargador Trisotto, foi o último a falar, bastante emocionado, revelou estar extremamente honrado em receber o título honorífico da Casa Legislativa de Joinville, onde atuou como juiz de Direito por cerca de 10 anos. "Os eminentes vereadores me homenagearam duplamente: implicitamente, o Poder Judiciário catarinense e, expressamente, por acolher a indicação dos meus colegas juízes para simbolizá-los". Para ele, todas as manifestações de apreço e consideração expressas só comprovam o seu sentimento de dever cumprido. "Penso que poucos magistrados que aqui judicaram foram tão felizes quanto eu", enfatizou.

Posteriormente, o desembargador recordou diversos momentos que marcaram a sua trajetória pela comarca joinvillense, como: o nascimento do "Juizado Informal" no Estado, que se deu em Joinville; o pioneirismo na informática, pois na eleição municipal que presidiu, buscou substituir os mapas e os registros das coletas de votos, as máquinas calculadoras e o trabalho manual pela informática; a formação de mutirões a fim de agilizar as audiências nas varas criminais, nas quais só havia dois juízes para atender o município de Santa Catarina economicamente mais desenvolvido, com a maior população e ainda os municípios de Itapoá e Garuva. "Todo esse trabalho desenvolvido em prol da Justiça, aliado às pessoas maravilhosas com as quais convivi, só me trazem boas lembranças. Tenham certeza que honrarei a cidadania que me outorgaram", encerrou o discurso o desembargador agraciado Newton Trisotto.

Foto: TRE/SC

Des. Newton Trisotto (4° da dir. p/ esq.) recebe homenagem oferecida pelo parlamento de Joinville

Tribunal de Justiça de SC dá posse a mais três novos desembargadores

Com os três novos membros, Corte de Justiça do Estado passa a contar com um total de 60 desembargadores

Des. João Batista Goés Ulyssea

Des. Ronei Danielli

Des. Luiz Fernando Boller

Fotos: Rafaela Dornbusch

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Trindade dos Santos, empossou em gabinete, no dia 15 de março, os três novos desembargadores do Judiciário catarinense. Oriundos da OAB pelo quinto constitucional e indicados pelo governador Raimundo Colombo, tomaram posse João Batista Goés Ulyssea e Ronei Danielli. Como magistrado de carreira, pelo critério de merecimento, tomou posse Luiz Fernando Boller.

A cerimônia, marcada pela simplicidade, reuniu magistrados, familiares, diretores, assessores e servidores do TJ na sala de reuniões do gabinete da Presidência. "Tenho certeza de que os senhores, com esforço e dedicação, abrilhantarão ainda mais a Justiça de Santa Catarina", destacou o presidente do TJ, ao dirigir-se aos novos colegas.

O desembargador Nelson Juliano Schaefer Martins, em nome do Tribunal, saudou os novos desembargadores, oportunidade em que destacou os predicados de cada um dos nomeados. O recém-empossado desembargador Luiz Fernando Boller, como magistrado de carreira, fez breve discurso em nome do grupo, e afiançou que pretende continuar a desempenhar com pleno vigor sua atividade, em busca da efetividade e celeridade da Justiça.

Instituto Paternidade Responsável inicia trabalho nas escolas serranas

No dia 15 de março teve início as apresentações do Instituto Paternidade, diretamente nas escolas municipais e estaduais e, a primeira a ser trabalhada foi a EMEB Santa Helena, do bairro Copacabana, em Lages.

Durante a apresentação de teatro e a palestra, participaram como ouvintes ao todo cerca de 100 pessoas entre alunos, educadores, direção e pais dos educandos.

Segundo a psicóloga do Instituto, Lívia Machado, "isso é continuação e trabalhar desta forma é o primeiro passo para o resgate da cidadania das pessoas. Começa com a afetividade além da presença paterna e materna e se estende na prevenção e conscientização dos muitos problemas sociais" disse Lívia.

As apresentações do Paternidade serão trabalhadas ao longo de todo ano letivo. As próximas serão dia 21 deste mês, em Bocaina, com profissionais da saúde, educação e assistência social e dia 22, na Escola Municipal Nossa Senhora da Penha.

Para a presidente do Instituto, Marisol Jaqueline Reche, e a coordenadora de projetos, Rita Lang, "voltamos com o intuito de generalizar ações de conscientização em toda nossa região. "Trabalhamos para que assim nossas crianças e adolescentes tenham um futuro melhor", disse Rita.

Lembrando que o trabalho do Instituto é promover uma resignificação da figura paterna e materna no âmbito familiar. Atuando como mediador, informando e despertando uma nova consciência.

Foto: Assessoria de Imprensa Inst. Paternidade Responsável

SC está entre os estados com os menores valores de custas judiciais

Tema foi discutido em evento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no mês de março, em Curitiba

Divulgação

Ideia é criar normas gerais para cobrança das custas judiciais

A Corregedoria-Geral da Justiça, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), representada pelo juiz corregedor Dinart Francisco Machado e pela Assessoria de Custas, participou, no dia 11 de março, do encontro regional promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para debater sobre normas gerais que fixem a cobrança de custas judiciais no país. O evento, sediado no Tribunal de Justiça do Paraná, reuniu os conselheiros do CNJ Jeferson Kravchychyn e Morgana Richa, com sua equipe técnica; o desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ/SP), Rui Stocco; magistrados do Paraná e Rio Grande do Sul, além de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) dos respectivos estados.

No encontro, os membros do CNJ apontaram distorções que devem ser corrigidas nas custas judiciais cobradas no Brasil. Pesquisas feitas pelo órgão demonstraram que as taxas mais altas são cobradas nos estados com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e renda per capita, enquanto os estados mais desenvolvidos econômica e socialmente possuem os menores valores. O Distrito Federal, Santa Catarina e São Paulo são os estados que possuem as custas mais baixas do país.

O CNJ também verificou que a cobrança das referidas verbas no Brasil possui valor mais elevado no primeiro grau de jurisdição do que no segundo. Para os conselheiros, esta lógica deve ser invertida. Durante o encontro ainda foram abordados alguns problemas que impedem a arrecadação de custas, como o valor da causa em determinadas ações e a justiça gratuita, cujo aumento indiscriminado pode inviabilizar o sistema judicial. "Em relação ao valor da causa, os valores precisam realmente refletir o que se busca na ação. Assim, é preciso que haja uma legislação que contemple parâmetros para a fixação adequada de valor em todas as ações. Podemos citar como exemplo uma ação de indenização por danos morais, em que, normalmente, se atribui valor estimativo muito baixo, bem diferente de um valor que venha a ser o da condenação. Outros exemplos são as ações de natureza declaratória, anulatória, bem como as que não apresentam reflexo econômico, de sorte que o valor da causa é simbólico. O juiz também tem que exercer uma boa fiscalização para evitar que a parte autora arbitre valores baixos e que não correspondam ao bem ou direito que busca obter", assinala o juiz Dinart Machado.

Para corrigir essas dissonâncias sem afetar a autonomia legislativa dos estados, o CNJ está elaborando proposta de anteprojeto de lei federal com os seguintes parâmetros de cobrança: custas no percentual máximo de 6% sobre o valor da causa, não podendo ser inferior a 18% do salário mínimo e tendo teto de 100 salários mínimos. Esse anteprojeto não contemplaria a Justiça do Trabalho que possui legislação própria.

Para o conselheiro do CNJ, Jeferson Kravchychyn, a idéia é procurar uma solução nacional que atenda aos interesses da cada Estado. "Essa discussão de hoje mostra que é possível criar algo novo, estabelecer uma nova sistemática para um diálogo criativo na busca de soluções. Em julho deveremos ter uma grande reunião geral com todos os tribunais de Justiça, para recolhermos sugestões finais para o anteprojeto de lei que submeteremos ao Pleno do CNJ e, em seguida, ao Supremo Tribunal Federal", afirmou.

O desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, Rui Stocco, apresentou as linhas gerais do anteprojeto que está sendo elaborado pela comissão. "As custas no Brasil não têm coerência. Foram sendo estabelecidas separadamente em cada Estado e pela Federação também", observou.

A conselheira Morgana Richa defendeu que a discussão sobre custas judiciais considere a diversidade do país e dos tribunais de Justiça. "O tema por trás dessa discussão é o acesso à Justiça. É preciso garantir o acesso, mas também um sistema autossustentável", disse.

O que são custas judiciais?

A prestação da atividade jurisdicional, a cargo do Poder Judiciário, é serviço público remunerado, a não ser nos casos de miserabilidade, em que o Estado concede à parte o benefício da assistência judiciária, e nas ações que tramitam nos Juizados Especiais. As partes devem arcar com os ônus financeiros respectivos, suportando as custas e as despesas realizadas ao longo do processo. Custas são as verbas pagas aos serventuários da Justiça e aos cofres públicos, pela prática de ato processual conforme a tabela da lei ou regimento adequado.

Entrevista - juiz corregedor Dinart Francisco Machado

Foto: Divulgação TJ/SC

O Judiciário - Como funciona a cobrança das custas judiciais em nosso Estado?

Dinart Francisco Machado - Santa Catarina é um dos três estados da Federação, juntamente com os Tribunais do DF e de SP, em que se cobra o menor valor de custas. Temos um sistema misto, em conformidade com a Lei Complementar Estadual n. 156/97 (Regimento de Custas do Estado de SC) que conjuga um percentual máximo de 1% do valor da causa, com limite mínimo e máximo, entre 20 e 400 URCes - Unidade de Referência de Custas, o que varia aproximadamente entre R$ 100,00 e R$ 2.800,00. Outros tribunais chegam a cobrar custas judiciais no valor de R$ 18.000,00 e, em alguns casos, até mais, chegando ao máximo de R$ 54.000,00.

OJ - Que mudanças foram implementadas pela Justiça catarinense nesta área nos últimos anos?

DFM - A partir de 2005, o Poder Judiciário catarinense passou a cobrar as custas de forma antecipada, ou seja, 100% no início do processo, ficando resíduos de atos intermediários não previstos para o final. Contudo, em razão do grande acervo de processos pendentes de cobranças de custas e também pelo enorme trabalho que isso gerava para os servidores dos cartórios, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) instituiu, a partir de 2007, a GECOF (Gerência de Cobrança de Custas Finais) que passou a centralizar no Tribunal a cobrança de custas finais de todas as 111 comarcas. Assim, tornou a cobrança bem mais eficiente, com aumento significativo de arrecadação e eliminação quase por completo do serviço para as comarcas. O que antes era feito pelos servidores de 111 comarcas e 313 varas, passou a ser realizado com maior eficácia por três ou quatro servidores do TJ/SC.

OJ - Quais as contribuições apresentadas pela comitiva catarinense no evento do CNJ realizado em Curitiba (PR)?

DFM - Foi apontado por nós no evento que um dos problemas a serem enfrentados para uma correta e melhor cobrança de custas judiciais, seria o valor da causa, muitas vezes atribuído em desacordo com a legislação, como também o excessivo número de pedidos de assistência judiciária e justiça gratuita. Em ambos os casos poderia se cogitar em aperfeiçoar a legislação para um maior rigor e melhor controle pelos juízes. Apontamos, também, que no TJ/SC, a partir da implementação gradativa do processo eletrônico nas comarcas, está se procurando facilitar o recolhimento das custas, envidando-se esforços para que, superados alguns óbices, notadamente em relação aos valores das diligências dos oficiais de Justiça, que obedecem atualmente a uma extensa tabela de localidades, possam os advogados, com apenas o lançamento de algumas informações no portal do Tribunal, obter rápida e diretamente a guia para o recolhimento das custas. Ainda foi dito por nós que, em Santa Catarina, o máximo que cobramos de custas iniciais são R$ 2.800,00, enquanto que o máximo que cobramos para todos os recursos são R$ 296,00, ou seja, quase dez vezes menos do que se cobra para o ingresso de uma ação. Creio que esteja havendo uma inversão, pois é unânime que deve haver um prestígio maior para as decisões de 1o grau e, em contrapartida, um desestímulo para os recursos.

Paladino é o novo presidente do TRE

Foto: Hiroshi Hattori (AICSC)

Des. Trisotto (centro) transmite cargo ao sucessor

O desembargador Sérgio Torres Paladino tomou posse como presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em solenidade realizada no dia 24 de março, que também empossou o desembargador Irineu João da Silva nas funções de vice-presidente e corregedor regional eleitoral. A cerimônia iniciou às 17h15 na Sala de Sessões do Tribunal e foi dirigida inicialmente pelo então presidente Newton Trisotto e, após a transmissão do cargo, por Paladino.

Paladino foi eleito por unanimidade para a presidência em 9 de dezembro de 2010 e permanecerá no cargo até 24 de março de 2012, data de encerramento de seu exercício no TRE/SC. Ele atua como juiz efetivo da Corte Eleitoral catarinense desde 25 de março de 2010, quando assumiu a vice-presidência e a Corregedoria Regional Eleitoral.

A sessão solene contou com a presença de diversas autoridades e convidados. A mesa principal foi composta pelos juízes do Pleno; pelo procurador regional eleitoral substituto, André Stefani Bertuol; pelo representante do governo de Santa Catarina, procurador-geral do Estado Nelson Antônio Serpa; pelo representante da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, procurador-geral Fábio Furlan; pelo presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, desembargador José Trindade dos Santos; e pelo procurador-geral de Justiça, Gercino Gerson Gomes Neto. Os trabalhos foram secretariados pelo diretor-geral do Tribunal, Samir Claudino Beber.

Antes de tomar posse, Paladino foi saudado pelo embaixador Newton Trisotto, que afirmou não lhe desejar sorte, "porque dela Vossa Excelência não necessitará. Apenas rogo a Deus que lhe dê forças físicas, pois a sua 'força moral', a sua inteligência, o seu amor à causa da Justiça, a sua lhaneza no trato com as pessoas de todos é conhecida".

Em nome do Pleno, o juiz Leopoldo Augusto Brüggemann também discursou, ressaltando que Paladino mereceu a sua ascensão à presidência da Corte e que possui todos os predicados para exercer essa digna função. "Homem demasiadamente ligado à família, que com o mesmo zelo e afinco cuidará da coisa pública", disse , enaltecendo o novo presidente do TRE/SC.

Como novo vice-presidente e corregedor, des. Irineu João da Silva, recebeu as saudações do orador, que o homenageou como um "perfeccionista do Direito". "Vossa Excelência vem para somar e trazer seu conhecimento para a Justiça Eleitoral, que ganha por sua vontade imensa de fazer Justiça e acertar", exaltou.

Na sequência, o procurador regional eleitoral substituto, André Stefani Bertuol, prestou também as suas homenagens aos novos dirigentes e colocou a estrutura do Ministério Público Eleitoral à disposição.

O presidente Paladino agradeceu a todos os presentes na cerimônia e destacou a responsabilidade de comandar o patrimônio do TRE/SC construído ao longo dos anos. Do mesmo modo que fora homenageado, saudou a Corregedoria Regional Eleitoral, destacando a sua equipe como "competente, afinada, dedicada, criativa e que trabalha visando a pureza das eleições".

COLUNA DE BACO

- Porto, o sol engarrafado -

Edson Nelson Ubaldo*

Sol engarrafado ! Sem dúvida, esta frase poética define com perfeição o Vinho do Porto, um dos maiores sucessos enológicos da pareceria entre o homem e a natureza. Nas encostas xistosas que dominam o vale do Rio Douro e seus afluentes, no nordeste de Portugal, desde Barca D'Alva até Barqueiros, já na fronteira espanhola, estendem-se 24.000 ha de vinhedos, protegidos dos ventos frios do Atlântico pelas serras do Marão e Montemuro. As encostas são íngremes e os solos pobres e pedregosos obrigam o viticultor ao duro trabalho da "surriba" ou "arroteamento", que consiste em quebrar a camada pétrea que recobre o solo, construir terraços e preenchê-los com terra transportada nas costas em cestos de vime.

Na época da ocupação romana já se elaboravam vinhos nessa região, em lagares de pedra a céu aberto. Os ingleses, que sempre exerceram forte domínio sobre Portugal e seu comércio, adquiriam grandes carregamentos do "Vinho de Riba D'Oyro", a seguir chamados de "Vinhos de Embarque" e por fim "Vinhos do Porto", em razão da cidade homônima constituir o local de armazenamento e expedição desse produto, cuja denominação de origem, apesar de protegida internacionalmente, sofre contrafação em alguns países.

Narra a história que, em 1678, chegaram à região dois filhos de um notável comerciante inglês, com o fito de identificar os melhores vinhos portugueses. Encantaram-se com os do Douro e adquiriram enorme carregamento para vender em Londres. Para assegurar a conservação da preciosa carga, adicionaram aos tonéis aguardente produzida pelo bagaço das uvas. O que seria um truque transformou-se num raro achado, pois o sabor e os aromas deram um toque especial ao vinho, tornando-o famoso a partir daí. A demanda inglesa, logo seguida por outros países, foi tamanha, que os agricultores durienses abandonaram as lavouras tradicionais em favor das vinhas. Em 1703 a Grã-Bretanha arrancou de Portugal o vergonhoso Tratado de Methwen, pelo qual se beneficiava de taxas aduaneiras insignificantes.

A qualidade do produto caiu e as cotações aviltaram-se, gerando terrível crise, inclusive fome, porque o cultivo de grãos e outros alimentos fora negligenciado. O polêmico, mas genial ministro de D. José I, Sebastião José de Carvalho e Melo, Marquês de Pombal, tomou tento da situação e em 1756 criou a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, depois conhecida como Real Companhia Velha. Seus objetivos: moralizar a produção, reconduzir o Vinho do Porto a sua pureza original e acabar com a mamata dos ingleses que dominavam o comércio do maravilhoso néctar. Determinou estudos técnicos e implantou aquela que é tida como a primeira região vinícola demarcada no mundo - na verdade a segunda, porque a Hungria, anos antes, já houvera delimitado a região produtora do famoso Tokay.

Com pequenas retificações e ajustes, essa região continua praticamente a mesma, abrangendo cerca de 240.000 ha, dos quais apenas 10% são cultivados com vinhas, a maior parte constituída por pequenas propriedades que entregam a produção às grandes casas armazenadoras situadas em Vila Nova de Gaia, em frente à cidade do Porto. Ali os vinhos são depositados em cascos de madeira, onde amadurecem por tempo que vai de dois anos a décadas, conforme a classificação pretendida.

Mas, afinal, o que é, como se elabora e como se classifica o Vinho do Porto? Trata-se de um vinho tinto generoso (licoroso), doce, variando de 19º a 22º, pela adição de aguardente vínica (brandy), próprio para sobremesa, salvo uma quantidade ínfima de brancos secos (dry) e meio-secos (medium dry) consumidos como aperitivo.

Há dezenas de microclimas diferentes, cada um com suas castas apropriadas. Embora hoje existam máquinas para esmagar as uvas, a tradição de pisá-las com os pés ainda é muito forte e empregada para obter os melhores vinhos. O pé humano transmite calor que ajuda a extrair os melhores componentes da uva, a começar pelos taninos e pigmentos contidos nas cascas, essenciais ao corpo e à cor do vinho . Sua forma e maleabilidade separam as sementes sem as moer, evitando que seu amargor se transmita ao mosto.

A fermentação dura de algumas horas a poucos dias, conforme o teor de doçura pretendida. Ao contrário dos "vinhos de mesa", de longa fermentação para que todos os açúcares sejam desdobrados, este processo é interrompido antes do final, através da adição de álcool vínico, cuja função é matar as enzimas e aumentar a graduação. O Porto, porém, ainda precisa de um longo tempo para ficar pronto. Após um mínimo de 2 anos em cascos de madeira - em geral de carvalho - procede-se à "lotação", ou seja, à mistura de vinhos novos com vinhos mais velhos. Tem-se aí o Porto mais simples, classificado como ruby, tinto intenso e doce, que não evolui depois de engarrafado, devendo ser bebido enquanto jovem.

A seguir vem o tawny (aloirado), com idade média entre 5 e 7 anos, que pode melhorar muito com o tempo. Com o passar dos anos, sua cor âmbar esmaece. Ou seja, o que perde em cor ganha em qualidade. Há tawnies espetaculares, classificados como 10, 20, 30 ou mais de 40 anos. Anote-se que os vinhos até agora citados não trazem o ano da colheita, justamente por causa da "lotação" ou mistura de vinhos de diferentes vindimas.

O top dos Porto é o vintage, proveniente de uma única colheita e só produzido em anos excepcionais. De cor intensa e profunda e de qualidades organolépticas destacadas, passa de 2 a 3 anos na madeira, quando então é engarrafado e a partir daí começa a amadurecer. Os vintages que trazem no rótulo a expressão "Quinta Única" provêm de uma só propriedade e hoje são muito valorizados. O L.B.V. (Late Bottled Vintage), também retinto, encorpado e safrado, provém de uma só colheita, mas é engarrafado entre 4 e 6 anos de idade, porque parte de sua maturação é feita na madeira. As denominações character ou vintage character, a meu ver, só têm significado para elevar-lhes o preço, pois em verdade não passam de um ruby básico envelhecido em madeira por mais tempo - 5 anos em média. Já a denominação colheita merece respeito. Pode-se defini-lo como um tawny vintage, produto de uma única colheita e envelhecido por um mínimo de 7 anos em madeira. A diferença entre o colheita e o vintage é que este é retinto e assim se conserva, formando uma borra acentuada, a demandar cuidadosa decantação, enquanto o outro tem cor aloirada, que clareia com o tempo e forma pouco depósito.

A fiscalização e classificação do Porto em seus diversos níveis de qualidade é feita pelos provadores oficiais do Instituto do Vinho do Porto, órgão governamental responsável pelo selo de garantia que recobre a rolha de cada garrafa. Por fim, é interessante lembrar a forma tradicional de servir o Porto: o anfitrião abre a garrafa, serve-se, fecha-a e passa-a ao conviva da esquerda, que repete o gesto, até que todos estejam abastecidos e a garrafa volte a quem iniciou o ritual.

*Desembargador aposentado do TJSC e Cavaleiro da Confraria do Vinho do Porto

Minha história...

A sociedade catarinense, como de resto a brasileira, ainda está por conhecer os seus juízes e dar-lhes o devido valor. Se houvesse interesse, teria a grata surpresa de conhecer inúmeros exemplos de superação. É o caso do nosso personagem deste mês, o juiz aposentado Emery Oscar Valentim. De origem humilde e natural de um dos municípios com um dos menores índices de desenvolvimento humano do Estado, Emery batalhou muito até ser aprovado no concurso de ingresso na magistratura, em 1975, cuja emoção ele fez questão de dividir com seus familiares.

"Eu sinto o respeito pela Justiça que o meu pai me passou. Tenho uma frase dele que eu jamais esqueci. Quando eu passei no concurso da magistratura, fui a Imaruí visitá-lo. Ele já estava nas últimas, com minha mãe cuidando dele. Chegamos lá, eles estavam no quarto, quando eu falei:

'Meu pai, minha mãe, acabo de passar no concurso para Juiz de Santa Catarina'. Ele parou, pensou e falou: 'Meu filho, juiz é como Deus na terra. Que Deus te abençoe'. E aí ele chorou. Foi a primeira vez que vi meu pai chorar", conta.

Natural de Imaruí, Emery Oscar Valentim cresceu no Sítio Novo, onde nasceu em 1939. O pai, Oscar Valentim Fernandes, era comerciante, tinha um pequeno armazém de secos e molhados na beira da estrada, onde vendia tecido, fumo de corda, Biotônico Fontoura, Melhoral e por aí vai... A mãe, Lidoina Maria Fernandes, senhora de lides domésticas, mas de uma sabedoria impar. Tinha seis irmãos (um deles nasceu morto) e três irmãs. Emery era o mais novo dos meninos. Na infância estudou em uma pequena escola do município. "Eu sentava no chão e escrevia no banco. O banco era a mesa, a escrivaninha. Saí de lá no terceiro ano primário, quando meu pai me levou para Criciúma, para estudar em uma escola que na época era bem conhecida. Era uma escola para os filhos dos trabalhadores das minas de carvão. Nós tínhamos certo parentesco e fui matriculado lá. Fui em 1946, quando eu tinha sete anos. Meu pai me deixou lá na casa de um afilhado dele. Mas eu fiquei três meses e vim embora, por conta própria. Não me adaptei. Eu tinha que trabalhar no balcão, mas não entendia muito disso. Então voltei para casa", recorda.

Quando chegou em casa, a surpresa foi grande. Emery viajou de trem de Criciúma até Capivari de Baixo, na localidade de Estiva dos Pregos. De lá, ele teve que andar mais 30 quilômetros a pé até chegar em Imaruí. Nas costas um saco de roupas e nas mãos uma gaiola com um casal de pombos. "Não avisei nada e cheguei lá com um saco nas costas, com os pés cheios de calos e bolhas. Minha mãe me abraçou e chorou bastante. Mas foi melhor do que ter ficado lá. Eu faria tudo de novo", afirma. De volta ao lar, Emery decidiu ajudar o pai, acompanhando-o, inclusive nas viagens de charrete (aranha) rumo a Laguna para comprar os produtos que seriam revendidos depois no comércio da família em Imaruí.

Essa fase durou pouco tempo. Em seguida, ele ficaria hospedado na residência de um amigo do senhor Oscar. Mais tarde foi residir na casa da senhora Josefa Bias, um ser humano de muito valor, de uma alma imensa que o acolheu junto com seu filho, de nome Joaquim. "Saí do Sítio Novo para morar no centro de Imaruí e poder estudar no Grupo Escolar Carlos Gomes", lembra. Nesta época, Emery tinha apenas oito anos de idade.

No primeiro dia de aula, Emery chegou atrasado. "Cheguei lá e o portão estava fechado. Eu não tinha relógio e a dona Josefa também não, por isso cheguei atrasado. Quando estava voltando da missa, ela me encontrou sentado no meio fio do colégio com uma sacola nas mãos e chorando. Aí ela chegou e falou: 'Meu filho, porque tá chorando? Vem pra casa que a tia Josefa faz um cafezinho, vem'. Ela me pegou pela mão, me levou para casa e fez um baita de um café", conta.

Emery era muito tímido; tanto que quando parentes iam visitar a família, ele fugia, com vergonha de cumprimentá-los. E isso, de certa forma, lhe trouxe um pouco de solidão.

O tempo passou e ele, finalmente, se formou, em 1948. "Terminei o curso e voltei para casa. Eu seria um pescador ou trabalharia na roça. Mas quando eu voltei, meu pai falou: 'Agora vamos procurar um lugar para você estudar. Aqui você não fica'. Ele queria que os filhos estudassem. E eu gostava disso. Mas, na família, apenas eu e mais um irmão temos ensino superior. Meu irmão formou-se em Ciências Contábeis, pela UFSC. Para o meu pai, um de nós tinha que ser padre. Por isso, ele colocou três no seminário. Mas não adiantou. Fui para um seminário que ficava na região de Corupá, ou Rio Negrinho, na Congregação João Leão Dehon. O diretor espiritual, da referida Congregação percebeu que eu não tinha vocação e disse que eu devia deixar o lugar e dar vez a outro rapaz.

Aí fui para Porto Alegre, com 200 'pila' no bolso. Meus pais ficaram apavorados achando que eu ia fazer uma loucura. Fui morar no bairro Partenon, em Porto Alegre, que na época já era bem perigosa", disse.

Em Porto Alegre, Emery matricula-se na subsecretaria de ensino, no curso de auxiliar de escritório, que equivalia a quarta série. Ele decide também fazer um curso técnico de contabilidade, o qual era equivalente ao segundo grau. Ele se forma em 1973. Depois, ele fica sete anos sem estudar. Apenas trabalha com contabilidade, fazendo declaração de imposto de renda para médicos, advogados e tantos outros mais. Para não ficar sem estudar, ele matricula-se na Aliança Francesa, onde estudou por quase cinco anos. Saiu de lá falando fluentemente a língua mais charmosa do mundo. "Inclusive com o sotaque", diz ele.

Foto:Álbum de família

Juiz Emery Valentim, no início da carreira na magistratura

As coisas iam bem, mas ele queria algo mais. Decidiu, então, fazer vestibular para o curso de Direito. "Escolhi o curso de Direito pelas circunstâncias: por ser noturno, gratuito e por ser de fácil acesso de transporte. Era a época do bonde em Porto Alegre..", conta.

Antes, porém, cabe abrir um parêntesis para contar a história de amor vivida por Emery e Neuza Terezinha. Ela foi a sua primeira namorada. A situação em que se conheceram foi inusitada e parece mesmo ter sido tirada de um conto de fadas. "Foi por coincidência, uma situação até engraçada. Conhecemos-nos numa fila, no cartório eleitoral. Ela estava tirando o título eleitoral, com 18 anos, e eu transferindo o meu título de Santa Catarina para Porto Alegre, onde eu já estava morando. Eu era office-boy e, como já tinha feito o meu serviço, fui autorizado pelo meu chefe a ir ao cartório resolver essa questão do título. Nós estávamos numa fila enorme, tinha mais de 100 pessoas e eu notei a presença dela. Em um dado momento a fila se bifurcou e fomos nos aproximando e, finalmente, nos encontramos bem em frente ao guichê de atendimento. A moça que estava atendendo falou: 'mas que casalzinho bonitinho'. Eu fiquei todo envergonhado. E ela continuou: 'não vou atender vocês separados não, vou atender os dois juntos'. E ela ainda falou para o restante da fila que nós acabaríamos namorando. Eu estava com muita vergonha, chegava a gaguejar. Ela nem tanto. Depois fomos caminhando pela rua da Praia e paramos na frente da livraria do Globo. Ela pediu para que eu segurasse a bolsa enquanto colocava o casaco. Aí nós pegamos o bonde juntos. Aconteceu que nós conversamos até chegar no meu destino, desci do bonde sem perguntar nome, nada direito. Eu morava em um sobrado que tinha embaixo uma loja de conserto de televisão. O dono alugava para pensionistas e morávamos em cinco ou seis rapazes. Para entrar no meu quartinho tinha que entrar de lado, tinha só uma cama de solteiro. Escorria água pelas paredes. Tinha muita umidade. Só não fiquei doente porque não fumava, era saudável. E aquela noite eu chorei muito", revela.

Mas, apesar de tudo, Emery teve sorte. Semanas depois, ele foi à igreja São Pedro, que ficava na sua rua, e adivinha quem ele vê mais adiante? Ela mesmo, a Neuza, com roupa de domingo, bem

discreta, no seu tailleur azul. "Escondi-me atrás do povo e fiquei só espiando. Fiquei com vergonha de ser visto por ela", diz. A partir dali tudo ficou mais fácil. Ele descobriu que ela estudava piano no Instituto de Belas Artes e, um dia, casualmente, eles se esbarram no ônibus. "Desta vez conversamos e, finalmente, consegui marcar de encontrá-la numa outra oportunidade.

Marquei número de telefone e tudo. E, então, começamos a namorar", relembra. Mas antes, Emery teve que passar pela sabatina organizada pelos pais da moça. Mas foi tranqüilo. De cara, Emery caiu no gosto do sogro. "Um dia, estávamos juntos e o pai dela estava para chegar. Quando nos encontramos, a minha primeira pergunta foi: 'como vai o trabalho? ' E aí cai nas graças dele, pois ele só sabia falar de trabalho. Veio a minha sogra com suco de laranja e sanduíche. Assim foi de 1959 a 1962, quando noivamos. O casamento foi a 05 de setembro de 1964", conta.

Três anos depois do casamento, Emery começa a fazer o curso de Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1967. A formatura foi em 1972. A situação financeira do casal não era nada fácil. Até para abrir conta em banco era complicado. Vivendo com um salário mínimo, o jeito era começar a vida com o mínimo de despesas. No começo, Emery e Neuza moraram na casa dos pais dela. "O meu sogro fez um 'apartamentinho' junto a casa deles, com banheiro, sala, cozinha, um corredor grande, o nosso quarto e mais um quartinho pequeno. Quando nossa filha estava para nascer, fiz um guarda-roupa com doze portas, para o quartinho dela. Esse armário ficou lindo, coisa assim de parar e olhar. Tínhamos um quintal onde a gente plantava de tudo.

A casa ficava no bairro Higienópolis, em Porto Alegre. Meu sogro não queria, mas eu fazia questão de dividir as contas de luz e de água. Não aceitei ficar de favor. Ele (sogro) até ficou chateado, mas logo compreendeu", disse.

O tempo passou e eis que um dia Emery recebe um convite para trabalhar em Braço do Norte, também no sul catarinense. Lá, Emery iria montar um escritório especializado em Direito e Contabilidade. "Eu conheci um alemão que havia sido prefeito de Braço do Norte e ele ofereceu uma sala de graça para mim. O problema era deixar meus sogros sozinhos. Em meio a essa situação, encontrei no caminho um amigo de infância de Imaruí, que me convidou para vir trabalhar, com ele em Florianópolis", recorda.

Na capital catarinense, Emery foi trabalhar como advogado de uma empresa, na qual não permaneceu por algum tempo.

Em 1975, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) abre concurso para juiz substituto vitalício. Emery resolve se inscrever. "A prova foi na biblioteca do TJ/SC, no 10º andar. Eram seis horas de prova. Podia fazer a prova à mão ou datilografada. Fiz nas duas modalidades, com tempo de sobra. Eu tinha uma máquina de datilografar elétrica suíça", relembra. Emery enfrenta a maratona extenuante e, finalmente, consegue ser aprovado no concurso.

A posse foi no dia 24 de outubro de 1975, quando assumiram dez magistrados concursados, ficando por conta do Emery a saudação em nome dos colegas. Dali em diante, ele passaria a ser chamado de "Dr. Emery", para orgulho de seu pai e de toda a sua família...

Empossado, Emery Oscar Valentim segue com a esposa e a filha Adriana para o Oeste de Santa Catarina. Lá, ele vai judicar na comarca de São Miguel do Oeste. Lá presidiu o seu primeiro Juri; na ocasião, atendia, também, cidades próximas, como Mondai, Itapiranga e Dionísio Cerqueira. Em Dionísio, aliás, acontece algo inusitado. "Um funcionário nosso de Dionísio Cerqueira, que trabalhava no cartório, rapaz excelente, foi preso em flagrante na Argentina, por ter atropelado uma menina na estrada chamada 'El Dourado'. Ele não estava em alta velocidade e pelo que soubemos tratou-se mesmo de uma fatalidade. Ele quase foi linchado. Foi levado para uma delegacia, onde ficou numa cela em condições muito precárias. Eu fui, então, junto com um escrivão e um advogado que falava espanhol, ao encontro do nosso funcionário. No fórum, o juiz nos atendeu muito bem e me perguntou se eu levaria o acusado para o Brasil sob minha responsabilidade. Eu aceitei levá-lo e assegurei que ele ficaria preso, numa prisão próxima, inclusive, da minha casa", conta.

De São Miguel do Oeste, Emery segue para Tangará, após ser promovido. Tangará, aliás, lhe marcou de maneira indelével, pois foi lá que nasceu seu filho Rodrigo Miguel, hoje com 32 anos.

Depois, a família vai para Concórdia. Emery gostou muito da cidade. Comprou casa, com um belo quintal, onde também plantou diversas hortaliças. Foi lá também que ele presidiu um encontro regional de magistrados, ocasião em que apresentou um trabalho intitulado "A lei penal como instrumento de combate à violência". Como atividade social, Emery e a esposa colaboraram na fundação da Seccional da Escola de Pais do Brasil, instituição na qual trabalharam por mais de vinte anos.

De Concórdia, a família vai para Joaçaba, onde fica em torno de três anos, e segue, após para Curitibanos. Nessa comarca permaneceram por mais de três anos, onde a filha Adriana montou uma Academia de ballet, contraiu núpcias com o senhor Rubens Noveleto Vieira e também nasceu o seu primeiro neto Leonardo Valentim Vieira. Filha e neto que pereceram em acidente de trânsito em 1996.

De lá, ele consegue ser removido para Criciúma, mas não assume a comarca. "Eu me aposentei em 1989, com 50 anos. Daria para chegar ao Tribunal, mas eu preferi deixar a magistratura", comenta.

Emery Oscar Valentim sempre freqüentou a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). "Eu toda vida fui freqüentador da Associação. Criamos o nosso filho mais novo, dentro da Associação; sabíamos que lá ele estaria com boas companhias. Inclusive fui o primeiro a instalar água e luz numa barraca que montamos lá na sede balneária. Não perdia nunca, nenhuma assembléia", garante.

Emery e sua esposa também são seguidores e estudiosos da Doutrina Espírita, o que os levou a participar da Associação Brasileira dos Magistrados Espíritas (ABRAME).

"Sou ligado à ABRAME desde a sua fundação, em 1999. Sou delegado regional de SC. Inclusive, ajudamos a elaborar o regimento interno e a convenção da associação", ressalta.

Momento de pura descontração junto com a família

Em plena atividade, durante a realização de um Júri

Emery e Neusa, na festa de 50 anos da AMC

Outro detalhe curioso na vida do juiz Emery Oscar Valentim foi o fato de ele ter superado a timidez. "Eu morava em São Miguel do Oeste. Certa vez, fui convidado pelo padre para fazer um discurso no Dia dos Pais sobre a importância da paternidade. Penso que as pessoas gostaram, pois elogiaram depois e vi muita gente emocionada. Falei da experiência, da benção de ser pai e da importância da família, alicerce da boa formação do homem", conta.

Além da família, a magistratura é também outra grande paixão para o juiz aposentado Emery Oscar Valentim. "Eu dou um valor expressivo à Justiça. Em alguns casos, várias vezes, dei prevalência à Justiça, fazendo com que o Direito, a norma, fosse um mero instrumento da Justiça. Isso não é tão fácil. Geralmente, aplica-se a lei; A lei é a lei e ponto final. Não se usa a sensibilidade. Num caso de homicídio, por exemplo, deve-se perguntar: 'mas como matou? Em que circunstância? Aos mais novos, eu vou dizer o que me disse o Dr. Thompson Flores, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), como presidente: 'Sejas um juiz honesto e bom'. Enquanto o Poder Judiciário se mantiver livre da corrupção, as coisas estarão bem. Mas se chegar ao ponto de se perder...aí adeus Justiça", finaliza.

Ele deixa uma mensagem final aos futuros magistrados, pedindo emprestadas as palavras de Ruy Barbosa em seu livro "Oração aos Moços": ***"NÃO HÁ JUSTIÇA SEM DEUS"!*** Se o Magistrado tem Deus no coração, ele sabe examinar com imparcialidade, com inteligência, com tolerância, com medida, com equilíbrio, com amplitude; se ele tem Deus no coração a frase do Mestre sempre o acompanhará ***"Na mesma medida que medirdes vós sereis medido"...***

Fabrício Severino

ESMESC inicia ano de 2011 com aulas magnas em quatro cidades do Estado

Eventos contaram com a participação de magistrados, professores, alunos do curso e acadêmicos de Direito

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) realizou nos meses de março e início de abril as Aulas Magnas, que marcam o início oficial das atividades de 2011 do Curso de Preparação para a Magistratura em todo o Estado. Os temas são abordados por magistrados, com larga experiência na carreira, cuja pretensão é estimular, com assuntos atuais e de impacto, o futuro profissional desta área. Os eventos contam com a participação de magistrados, professores, alunos do Curso e acadêmicos de diversas instituições de ensino.

Realizada no dia 28 de fevereiro, no auditório da AMC/ESMESC, a Aula Magna de **Florianópolis** contou com a palestra da juíza Quitéria Tamanini Vieira Péres, com o tema "Carta ao futuro Juiz". Na Carta, escrita pela magistrada, buscou-se evidenciar as dificuldades, desafios e contentamentos da profissão, destacando ainda a importância da comunicação para o futuro magistrado.

Na abertura do evento, o diretor da ESMESC, juiz Silvio Franco, fez uso da palavra e ressaltou a necessidade do trabalho em conjunto entre a escola e o aluno para que o sucesso almejado seja alcançado. "Utópico imaginar que a Escola é capaz de fazer este trabalho sozinha. Nossos mestres oferecem roteiros que poderão ser seguidos, porém, é importante ressaltar que não há milagres no mister de estudar e aprender. Cada um deve ser o parâmetro de seu desempenho, dedicando-se incansavelmente aos estudos, superando os obstáculos, de qualquer natureza.", disse.

Em **Blumenau**, o início do ano letivo foi marcado, no dia 18 de março, por um debate com o juiz de Direito de 2º grau, Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, sobre as principais mudanças advindas do novo Código de Processo Civil. O magistrado fez um comparativo com a legislação processual atual, elogiando as inovações e avanços sem deixar de criticar alguns itens constantes do projeto, possibilitando aos presentes o contato com aspectos relevantes que a nova ordem processual civil possibilitará no contexto sócio-econômico-cultural de nossa sociedade, despertando a discussão e aprofundando a reflexão sobre tema essencial à manutenção da acessibilidade e celeridade processual.

Representando o reitor da Universidade Regional de Blumenau (FURB), o diretor do Centro de Ciências Jurídicas da FURB, professor Antônio Carlos Marchiori, destacou a importância para instituição de ensino em manter convênio com a ESMESC, o que já possibilitou a formação de mais de 200 alunos (em três anos) no curso preparatório à carreira da magistratura. O juiz Cláudio Eduardo Régis de Figueiredo e Silva, diretor de Ensino da ESMESC, agradeceu a acolhida da FURB e falou sobre o perfil dinâmico do Direito. Na seqüência, apresentou o currículo do juiz de Direito de 2º grau, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, o qual deu início à palestra.

Chapecó, por sua vez, deu início ao ano letivo com a exposição do desembargador Sylvio Capanema de Souza, que palestrou sobre "A Nova Lei do Inquilinato", no auditório da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc). Capanema fez um relato histórico da Lei de locação urbana, criada em 1991, e destacou as alterações que estabelecem novas regras na relação locador/locatário e também passam a beneficiar a figura do fiador. Outro ponto da palestra que chamou a atenção foi a defesa da função social dos profissionais do Direito, onde o magistrado enfatizou o papel do advogado e a sua função social.

Fotos: ESMESC

Juíza Quitéria Péres destaca a importância da comunicação para o futuro magistrado

Diretor da ESMESC, Silvio Franco, destaca trabalho conjunto entre escola e aluno

Foto: FURB

Público de Blumenau assistiu palestra sobre mudanças do Código ne Processo Civil...

...proferida pelo juiz de Direito de 2º grau, Paulo Henrique Moritz Martins da Silva

Para finalizar as solenidades de início do Curso de Preparação para a Magistratura, a ESMESC realizou, em **Curitibanos**, a última Aula Magna do ano de 2011. O evento, proposto em parceria com a Universidade do Contestado (UNC), teve como palestrante o juiz de Direito de 2º grau, Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, que discorreu sobre o tema "Perspectivas do Novo Código de Processo Civil". A cerimônia, aberta ao público, foi realizada no auditório da UNC, localizado na Avenida Leoberto Leal, 1904, bairro Universidade Waldemar Ortiga, no dia 8 de abril. "A Direção, o corpo docente e o corpo administrativo da ESMESC reiteram votos de boas vindas aos seus alunos, renovando o compromisso permanente na conquista da excelência na disseminação do conhecimento", destaca o diretor geral da instituição, juiz Silvio Franco.

Foto: UNOESC

Em Chapecó, auditório da UNOESC fica lotado para assistir palestra do desembargador Sylvio Capanema

Pilati lança obra sobre função social da propriedade

Fotos: ESMESC

Autor autografa no hall de entrada da AMC

O professor José Isaac Pilati lançou, no dia 30 de março, o livro "Propriedade e Função Social na Pós-Modernidade", no auditório da AMC/ESMESC. O evento contou com a participação de magistrados, professores e acadêmicos da área do Direito.

No evento, o o diretor geral da ESMESC, juiz Silvio Franco, fez uso da palavra, ocasião em que agradeceu a presença de todos e parabenizou o professor Pilati por mais essa conquista, desejando sucesso. O diretor deu destaque aos trabalhos realizados pelo escritor na Escola, onde Pilati é professor desde 2000. Além de ministrar a disciplina de Direito Civil, é conteudista e tutor da disciplina de Metodologia da Pesquisa (projeto piloto da ESMESC em Ensino à Distância) e coordenador científico permanente das Jornadas ESMESC. Na seqüência, os orientandos do professor também se manifestaram, relatando suas percepções sobre a obra. Marlio Aguiar, orientando da graduação, disse que "o livro é obra de um romanista, de um civilista e de um professor de Direito. Mas é, sobretudo, obra de um jurista". Francisco Pizzete Nunes, orientando do mestrado, destacou que "o livro contribui para a superação da tradicional divisão liberal entre bens públicos e privados". Ao final, Clóvis Eduardo Malinveni, orientando do doutorado, aduziu que "o trabalho explora temática fundamental na contemporaneidade: o fato de que o reconhecimento da autonomia dos bens coletivos, a exemplo do meio ambiente ecologicamente equilibrado do artigo 225 da Constituição Federal, requer o desenvolvimento de mecanismos processuais de caráter democrático-participativo, que comportem um Direito construído e não meramente deduzido."

A obra foi estruturada em três capítulos, privilegiando os elementos estratégicos do paradigma da pós-modernidade, sob o prisma jurídico. O professor Pitati iniciou pela instituição basilar, a Propriedade, núcleo substancial que determina a estrutura política e a forma jurídica que se pratica na civilização. Prosseguiu a obra com a Função Social, que representa o espaço coletivo, caracterizador do novo paradigma. E, no terceiro capítulo, explanou o exercício e a tutela dos direitos, pois a Pós-modernidade desafia a construção de um novo direito material, e com ele, um novo processo para as tutelas coletivas.

Juiz Silvio Franco (esq.) deseja sucesso ao professor

Professor Doutor José Isaac Pilati

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1973), Mestre pela Universidade Federal de Santa Catarina (1989) e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (1995). Atualmente é professor Associado II da Universidade Federal de Santa Catarina Credenciado junto ao Curso de Pós-Graduação em Direito da UFSC. Foi Juiz do TRE/SC na classe de jurista de 2005 a 2007. Tem experiência em Direito Civil e Sanitário, e atua, na Graduação, nas áreas de direito das coisas e direito romano; na Pós-Graduação, pesquisa e leciona direito urbanístico (estatuto da cidade), função social e tutelas coletivas. Possui longa experiência de advocacia (desde 1974) e de serviço público estadual (Secretaria da Saúde e Departamento de Saúde Pública de Santa Catarina de1980 a 1990). Nos programas de Mestrado e Doutorado em Direito do CPGD/ UFSC trabalha na área de concentração: Direito, Estado, Sociedade.

LANÇAMENTOS RT

RESPONSABILIDADE CIVIL
DOUTRINAS ESSENCIAIS
NELSON NERY JUNIOR E ROSA MARIA DE ANDRADE NERY
ORGANIZADORES

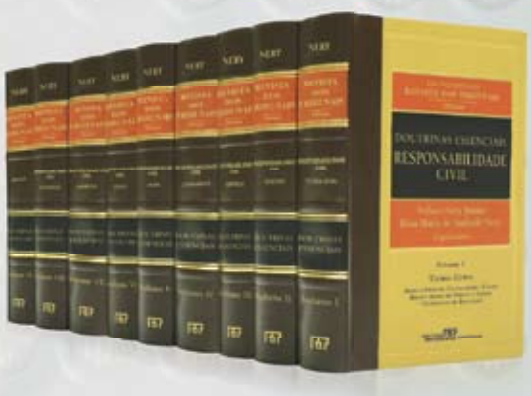

OBRA COMPLETA
9 VOLUMES DE LUXO
PARA SISTEMATIZAR O PERMANENTE E O PRÁTICO.
Mais de 450 doutrinas selecionadas.

Preços imbatíveis Consulte-nos
Entrega gratuita para todo Estado.

SOLUÇÕES PRÁTICAS DE DIREITO
NELSON NERY JUNIOR

OBRA COMPLETA
4 VOLUMES DE LUXO
PARA SISTEMATIZAR O PERMANENTE E O PRÁTICO.
MAIS DE 4.000 PÁGINAS

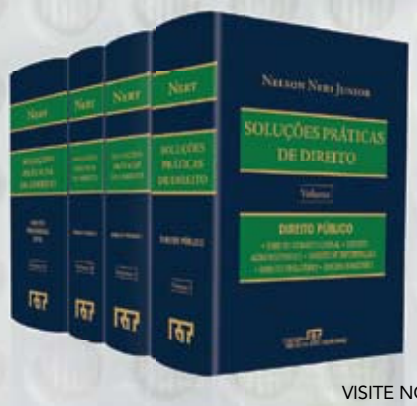

VISITE NOSSO HOT SITE
www.rt.com.br/solucoes

NOSSA CAASC Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina

FLORIANÓPOLIS • Centro
Rua Prefeito Osmar Cunha, 91
Tel.: (48) 3222-4241/3333-5656

FLORIANÓPOLIS • Sede OAB • Agronômica
Avenida Beira Mar Norte, 4.860 • c/ estacionamento
Tel.: (48) 3239-3555 / 3239-3528

BLUMENAU • Centro
Rua XV de Novembro, 1.502
Tel.: (47) 3322 2905

CHAPECÓ • Sede OAB • Centro
Rua Marechal José Bormann, 613 E • Sala 01
Tel.: (49) 3324-6364 / 3323-8092

CRICIÚMA • Centro
Av. Getúlio Vargas, 465 • Sala 01
Tel.: (48) 3439-3226

JOINVILLE • Centro
Rua Alexandre Doehler, 348 Loja 02
Tel.: (47) 3422-1048/6987

Carnaval agita sede balneária

Fotógrafo Anísio Feitosa registra a alegria das crianças no carnaval infantil da AMC

Na segunda-feira de carnaval, dia 7 de março, a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) realizou uma festa à fantasia especial para as crianças, na sede balneária, na Cachoeira do Bom Jesus. Na oportunidade, Anisio Feitosa, esposo da juíza Haidee Denise Grin, mostrou sua habilidade com a máquina fotográfica e revelou ser um profissional da "fotografia infantil". "Gosto da não-interferência, da espontaneidade da criança", conta.

Oficial da Polícia Militar aposentado, Anisio escolheu a fotografia primeiro como hobbie e hoje já a vê como uma profissão. Desde 2006, quando iniciou com a fotografia profissional, diz se aprimorar todo dia, tanto lendo como praticando a sua arte. Além da paixão por aquilo que faz o fotógrafo também garante seu profissionalismo com cursos de especialização.

A escolha pela fotografia infantil veio nos últimos anos com a vinda do neto de seis anos e a filha de cinco, que seduziram Anisio com expressões, espontaneidade e surpresas, que nesta idade as crianças têm de sobra.

"Não tenho urgência em ir atrás de serviço, mas também, nunca fiquei parado. Todos os finais de semana surgem convites para fotografar em eventos infantis, e eu vou muito feliz", ressalta Anisio.

O portfólio do fotógrafo pode ser conferido no site: www.10comx.com.br

Fotos: Anísio Feitosa

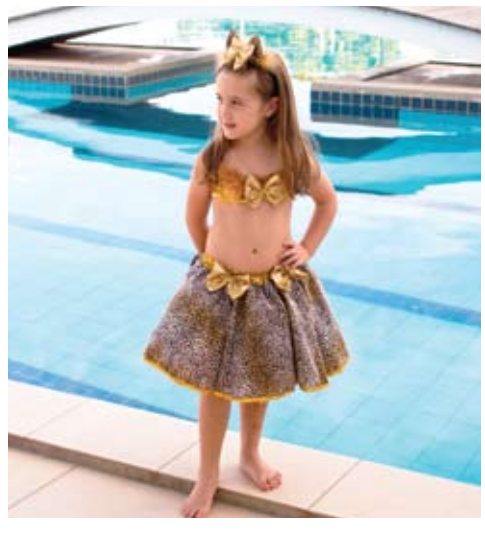

Magistrados fazem amistoso com autoridades em Joinville

Magistrados da região Norte do Estado participaram, no dia 19 de março, em Joinville, de um jogo amistoso de futebol contra o time das autoridades locais (vereadores, deputado estadual, vice-prefeito, delegados e integrantes da imprensa). A partida, realizada no estádio do Caxias Esporte Clube, o "Ernestão", foi transmitida para toda cidade pela rádio Cultura AM, com narração do renomado radialista Mário Celso (da cabine do Ernestão) e reportagens feitas diretamente do campo por "JP", o famoso "repórter da galera".

O evento integrou o calendário festivo em comemoração aos 50 anos da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), na cidade de Joinville. O time da magistratura acabou perdendo por 5 X 2.

O juiz Otávio José Minatto, que participou do jogo, disse que eventos desta natureza vêm sendo realizados com alguma freqüência e que são importantes por permitir uma maior interação com as autoridades e com a própria comunidade local. "Joinville, apesar de ser a maior cidade do Estado, ainda guarda um certo aspecto interiorano, onde as pessoas se conhecem e essa aproximação amplia a nossa interação com a sociedade. Eu considero muito positiva a realização dessas atividades, para que nós possamos compreender melhor o trabalho de cada um e, com isso, tentar desmistificar aquela imagem de que o magistrado é um ser inacessível, que vive somente isolado no seu gabinete", destaca o magistrado.

Agenda do presidente

Confira alguns dos compromissos da agenda do presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz Paulo Bruschi, no mês de março.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2 **9h -** Tribunal Pleno. **Local:** TJ/SC. Expediente da AMC.	3 Expediente da AMC. **19h30 -** Reunião da 14ª Coordenadoria Regional da AMC. **Local:** Tubarão/ SC.	4 Expediente da AMC.	5
6	7 Expediente da AMC.	8 Expediente da AMC.	9 Expediente da AMC.	10 Expediente da AMC.	11 **10h** - Reunião Diretoria Colegiada. **Local:** Sala de reuniões AMC. **17h -** Reunião Diretoria Completa. **Local:** Auditório AMC/ESMESC.	12 **10h -** Assembléia Geral Ordinária. **Local:** Auditório AMC/ESMESC. Descerramento dos retratos do ex-presidente e ex-diretor. **Local:** Sala de reuniões AMC. **20h30** - Solenidade 50 anos. **Local:** Sede balneária.
13	14 Expediente da AMC. **14h -** Gravação do programa Justiça Legal. **Locla:** TJ/SC.	15 **10h -** Solenidade de instação da 3ª Turma Recurssal dos Juizados Especiais Federais. **Local:** Prédio das Turmas Recusrssais de SC (Fpolis). Expediente da AMC.	16 **9h -** Tribunal Pleno. **Local:** TJ/SC. Expediente da AMC.	17 Expediente da AMC.	18 Expediente da AMC.	19
20	21 Expediente da AMC.	22 Expediente da AMC.	23 Feriado Municipal - Comemoração dos 285 anos de Florianópolis.	24 Expediente da AMC. **17h -** Participação da Sessão Solene de Posse dos des. Sérgio Torres Paladino, na presidência e des. Irineu João da Silva, na vice-presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do TRE. **Local:** Sede do TRE.	25 Expediente da AMC.	26
27	28 Expediente da AMC.	29 Expediente da AMC.	30 Expediente da AMC.	31 Expediente da AMC.		

Foto: Bárbara Nunes

Diretoria colegiada reúne-se na sede da AMC

Foto: Fabrício Severino

Presidente coordena reunião da diretoria completa

Fotos: Fabrício Severino

Magistrados participam da Assembléia Geral

Juiz José Agenor de Aragão (dir.) descerra retrato

AGO debate assuntos de interesse da classe

Juiz Paulo Bruschi também terá retrato em galeria

ALMA FEMININA

II Encontro AMC Mulher

Encontro teve como objetivo confraternizar e discutir assuntos associativos e de interesse da magistratura

No dia 25 de março, as juízas catarinenses se reuniram na Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) para o II Encontro AMC Mulher, evento anual que tem como objetivo confraternizar e discutir assuntos de cunho associativo e da magistratura. Um dos assuntos abordados foi o projeto sobre Alienação Parental, que pretende levar o tema às escolas, apresentando-o de maneira lúdica, através de peças teatrais.

A reunião informal, realizada pelo Departamento da Mulher da AMC, com o apoio do Departamento Social da entidade, no Centro de Convivências da sede do Itacorubi, abriu as portas para todas as associadas, e não só para as magistradas, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, já que o dia oficial foi marcado pelo feriado de carnaval. De acordo com a juíza Hildemar Meneguzzi de Carvalho, diretora adjunta do Departamento da Mulher "este também é um momento de lazer, de descontração, afinal a gente se doa tanto para o trabalho que, acredito, devemos aprender a se doar um pouquinho para o lazer". Para a coordenadora de eventos, juíza Andrea Cristina Rodrigues Studer, diretora do Departamento Social, "o encontro, além de confraternizar, serve para troca de experiências entre as juízas".

Durante o evento, as magistradas discutiram os projetos para este ano. Entre eles estão a realização da II Maratona AMC Mulher, que deverá ser realizada junto aos jogos da magistratura estadual, e a continuação do curso de defesa pessoal, oferecendo aulas de tiro às associadas. "Ainda estamos em fase de idealização. Temos que verificar quantas pessoas estão interessadas em participar das atividades e a equipe especializada para realizar o curso de tiro", explica a Diretora do Departamento, juíza Janiara Maldaner Corbetta.

O Encontro AMC Mulher foi iniciado em 2010 e seus projetos estão sendo elaborados pelo Departamento da Mulher, com as juízas Janiara Maldaner Corbetta e Hildemar Meneguzzi de Carvalho, e pelo Departamento Social, com a juíza Andrea Cristina Rodrigues Studer. O objetivo primordial é a troca de experiências.

Alienação Paternal

Em abril deste ano, na comarca de Joinville, o Departamento da Mulher dará início ao projeto preventivo sobre Alienação Parental, projeto que pretende, através de encenações feitas pelo grupo Dionísios, levar o tema às escolas. "Alienação Parental acontece quando o pai ou a mãe, aquele que detém a guarda de uma criança ou adolescente, o utiliza como instrumento de agressividade para atingir o outro, ou simplesmente o afasta do outro. Isso ocorre quando uma separação não é bem elaborada. E esse processo é bem doloroso, tanto para quem trabalha na Vara da Família como para criança, que na verdade é a única prejudicada", explica a juíza Hildemar.

O projeto está sendo desenvolvido com recursos do Juizado Criminal, provenientes do fundo especial para projetos sociais. O trabalho está previsto para estrear na Capital em meados de junho e será levado para adolescentes de 16 a 18 anos das escolas públicas e particulares, estudantes dos cursos de Direito e Psicologia, pais em processo de separação e, inclusive, profissionais do Poder Judiciário que devem ser capacitados para o melhor desempenho de seu trabalho, oferecendo acolhimento tanto aos pais que alienam seus filhos como para as crianças e adolescentes que sofrem a alienação parental. "O modelo comportamental oferecido para a criança pela nossa sociedade deve ser saudável, garantidor de relações permanentes e confiáveis e não o modelo de relações de submissão e desafeto", ressaltou a juíza Hildemar, em matéria publicada em novembro de 2010, na coluna Alma Feminina, do jornal ***O Judiciário.***

Fotos: Bárbara Nunes

VELHARIAS

HAMILTON ALVES *

No que o Brasil não evoluiu ainda satisfatoriamente foi em alguns pontos de sua legislação civil e processual civil. Já falei em certa ocasião no conceito do novo Código Civil, tendo sido relator o eminente prof. Miguel Reale, cuja cultura jurídica é sem dúvida de se reconhecer, quando definiu "negócio jurídico", que antes era muito mais precisamente denominado de "ato jurídico", como "objeto lícito, possível, determinado ou determinável". No código anterior isso era definido de forma mais simples, mais precisa e clara. Nem tudo nos atos da vida civil, além do mais, é negócio. Ou nem tudo, na teoria dos contratos, é negócio. Por que mudar o que estava bem definido e que perdurou durante tantos anos? Se a mudança fosse para melhor, vá lá; mas foi para pior.

As velharias (cito duas) no Código de Processo Civil continuam prevalecendo. Refiro-me, por exemplo, à questão da deserção. O recurso deverá ser interposto em 15 dias (o de apelação e outros). Mas, de acordo com art. 510, par. segundo, se o preparo foi insuficiente, a parte, em cinco dias, intimada, deverá complementá-lo, sob pena de deserção. Ora, continua a se colocar a carroça diante dos bois. O que vale não é o caso que está em jogo, o interesse discutido, que pode ser de grande monta, como tantas vezes ocorre, mas a mesquinharia do preparo, que se resume (ou pode se resumir) a alguns caraminguás ridículos. Esse deve ser um anacronismo que devemos ter herdado das leis afonsinas ou dos códigos d,antanho. O preparo devia ser feito no ingresso do recurso na sua totalidade, sem a exigência de complementá-lo, o que poderá por em risco o recorrente de um decreto de deserção. Pode ser feito depois de julgado o recurso no tribunal em que deu ingresso. Coloca-se, assim, como prioridade o julgamento do recurso, independentemente de obsoletismos de preparo ou de seu complemento.

Outra velharia, que ainda persiste em nossos tribunais, é a questão da assistência judiciária no tocante ao prazo em dobro. Ainda resiste a idéia superada de que só os assistentes judiciais, que fazem parte de uma relação de nomes na OAB ou no juízo em que corre o feito é que têm direito ao tal prazo em dobro. Os advogados nomeados pelo juiz, que são agentes do Estado e, pois, tal nomeação tem origem estatal – e decorrentemente o advogado assim nomeado age em nome do Estado, não são considerados assistentes judiciais para efeito do prazo em dobro. Em nada difere a sua condição de assistente judicial da dos demais integrantes de uma relação. Essa é a teoria que ainda prevalece, apesar de absolutamente absurda.

> ***"Os legisladores preferem adotar soluções que primam pelo mais incrível anacronismo."***

Esse princípio me levou a perder o prazo, na qualidade de assistente judiciário, num processo de grande importância para a parte que representava. Tratava-se da nulidade de ato jurídico (de uma sentença homologatória), quando se constatou que a divisão de bens foras prejudicial e lesiva de seus direitos.

O promotor de Justiça pediu ao juiz que marcasse audiência de julgamento para aclarar melhor o caso. Mas o juiz, açodadamente, preferiu julgar de plano, com provas ainda não bem definidas.

Recorri ao Superior Tribunal de Justiça (improvido o recurso de apelação no Tribunal local), mostrando que a questão tinha o amparo de eminentes juristas em processo civil quanto ao tema de dever ser admissível o recurso com prazo em dobro ao assistente judiciário nomeado pelo juiz (só o juiz tem poder para nomear assistente judiciário), igualando-o, na prerrogativa do prazo em dobro, a todos os demais integrantes de relação seja na OAB ou no juízo. O STJ decidiu na mesma linha.

Mas em muitos aspectos de nossa lei esse vem sendo o entendimento ainda infelizmente dominante em casos análogos. Cito, por exemplo, o fato de serem exaustivos e não exemplificativos os casos referidos nos procedimentos voluntários, em que existem "n" questões, afora as incluídas, que podem ser levantadas. Mas os interessados (formam uma legião) estão adstritos, no juízo de muitos processualistas, à limitação das hipóteses elencadas. E isso não vai mudar tão cedo. Os legisladores preferem adotar soluções que primam pelo mais incrível anacronismo. Ou nem se dão por elas, que atravancam o interesse dos jurisdicionados.

*JUIZ APOSENTADO

Curso de preparação para a Magistratura

Há 24 anos a ESMESC vem contribuindo decisivamente para a preparação de candidatos à magistratura catarinense, sendo reconhecida pela Constituição do Estado de Santa Catarina como curso oficial para o ingresso na carreira (art. 83, parágrafo único). O Projeto Pedagógico do Curso desenvolve-se em três módulos independentes, mas complementares no processo de aferição dos conhecimentos exigidos em provas de concursos:

Venha você também fazer parte da nossa história!

Informações
(48) 3231-3045
www.esmesc.org.br
secretaria@esmesc.org.br

Módulo I
São 360 horas de aulas presenciais, que consolidam e aprofundam os conhecimentos teóricos essenciais, distribuídos em "Tópicos Selecionados" de cada área que será objeto da prova preambular do Concurso para ingresso na Magistratura (e também de outros concursos públicos).

Módulo II
Um programa de ensino voltado ao caráter técnico e prático, com ênfase na Teoria e Prática de Sentença Civil e Sentença Penal, com base em teses de concursos anteriores. Será desenvolvido em 360 horas de aulas presenciais, contemplando também conteúdos de formação humanística, em atendimento às novas diretrizes de formação, exigidas pela Resolução nº 75/2009 do CNJ.

Módulo III
Denominado "Residência Judicial", consiste num programa de 1800 horas de atividades, com ênfase no treinamento prático em atividade jurídica, sob a orientação de Magistrados Orientadores. A carga horária será desenvolvida preponderantemente no Fórum de atuação do Juiz Orientador e outra parte será cumprida na sede da ESMESC, em forma de seminários e aulas especiais. O tempo de realização da "Residência Judicial" poderá dar-se em 12 meses (6/diárias) ou em 18 meses (4h/diárias).
Os três anos de "atividade jurídica" exigidos como pré-requisito para o concurso poderão ser cumpridos por meio da Escola, desde que o aluno se matricule em disciplina específica e cumpra a atividade nos termos previstos no Convênio 159/2009 celebrado com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Rua dos Bambus, 116 • Itacorubi • Florianópolis • SC • Telefone: (48) 3231-3045 • www.esmesc.org.br

AMC ESMESC